REQUERIMENTO Nº 00279/2013

Requer informações acerca da Quadra de Esportes Mirzinho Daniel no município de Santa Bárbara d’Oeste, fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o esporte e lazer, conforme o disposto no Art. 6º da nossa Carta Magna, são considerados direitos sociais, devendo o Estado prover condições ao seu exercício através das políticas públicas;

CONSIDERANDO que as pessoas que tem o direito da prática de esporte e lazer;

CONSIDERANDO que o Município de Santa Bárbara d’Oeste tem uma tradição nacionalmente reconhecida com relação a pratica de esporte, seja profissional, amadora ou a titulo de lazer.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe algum projeto de reforma e revitalização da Quadra Mirzinho Daniel?

2º) Caso resposta positiva, quando ocorrerá? Caso resposta negativa, justifica-se.

2º) Existe algum programa específico de esporte/lazer a ser implantado na respectiva quadra?

3º) Caso resposta positiva, em quais períodos e horários serão realizados? Caso resposta negativa, justifica-se.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando sobre informações em relação a esta quadra. Com efeito, após uma visita ‘*in loco*”, pode constatar que seria necessária, de fato, uma reforma/manutenção na mesma.

Ademais, são inúmeros os munícipes que seriam beneficiados com tal ação, além do que tal circunstancia iria trazer o incentivo a pratica de esportes e lazer no Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

